



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 022/2026-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/03/2026.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio PDI Nº 160/2022 entre a Fundação Araucária e a UEM, Projeto: "Valorização de resíduos e sub-produtos alimentares e agrícolas: obtenção de compostos promotores da saúde".

Considerando o contido no eProtocolo 18.954.618-1

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Convênio PDI Nº 160/2022 entre a Fundação Araucária e a UEM, Projeto: "Valorização de resíduos e sub-produtos alimentares e agrícolas: obtenção de compostos promotores da saúde".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de março de 2026.


Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/04/2026 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)